



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE NOVA ALVORADA DO SUL/MS
PREVNAS**

Nova Alvorada do Sul/MS, 20 de janeiro de 2025.

PORTARIA Nº 02/2025

Designar servidores para atuarem como Fiscal e Gestor de Contratos do PREVNAS nos procedimentos regidos pela Lei Federal n.º 14.133/2021.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA ALVORADA DO SUL/MS – PREVNAS, no exercício e suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n.º 468/2023;

CONSIDERANDO a Resolução PREVNAS n.º 09/2024;

CONSIDERANDO as exigências legais para o processo de fiscalização de contratos que determinam que a execução dos contratos seja gerenciada e fiscalizada por representantes da Administração Pública;

CONSIDERANDO as boas práticas pertinentes ao processo de gestão e fiscalização das contratações;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidor(a), abaixo relacionado, sem prejuízo das atribuições laborais do seu cargo efetivo, para atuar como **FISCAL DE CONTRATO**:

MATRÍCULA	SERVIDOR	LOTAÇÃO
1189-04	Christiane de Sousa Santos Araldi	PREVNAS

Art. 2º - As prerrogativas, competências e atribuições ao Fiscal de Contrato estão definidas no Decreto Municipal n.º 468/2023.

Art. 3º - Designar o servidor, abaixo relacionado, sem prejuízo das atribuições laborais do seu cargo efetivo, para atuar como **GESTOR DE CONTRATO**:

MATRÍCULA	SERVIDOR	LOTAÇÃO
6315-10	ROSINEIDE LICHEWISKI DE AGUIAR	PREVNAS



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE NOVA ALVORADA DO SUL/MS
PREVNAS**

Art. 4º. - As prerrogativas, competências e atribuições ao Gestor de Contrato estão definidas no Decreto Municipal n.º 468/2023.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Alvorada do Sul, 20 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE

AFIXE

CUMPRA-SE.

ROSINEIDE LICHEWISKI DE AGUIAR
Diretora Presidente